



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA **133** DE **6** DE OUTUBRO DE 2015

Designa representantes para a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Fernando César Baptista de Mattos e Arnaldo Hossepian Lima Junior como representantes do CNJ nos trabalhos a serem realizados pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla).

Art. 2º Fica revogada a Portaria 209 de 14 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Ricardo Lewandowski**

A blue ink handwritten signature of Ricardo Lewandowski, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a horizontal line and a loop.